

Bruxelas, 24 de abril de 2024
(OR. en)

9077/24

**Dossiê interinstitucional:
2023/0046(COD)**

**CODEC 1137
TELECOM 158
COMPET 443
MI 424**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas gigabit, que altera o Regulamento (UE) 2015/2120 e revoga a Diretiva 2014/61/UE (Regulamento Infraestruturas Gigabit) (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 23 de fevereiro de 2023, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 114.º, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 12 de julho de 2023².
3. O Comité das Regiões foi consultado e decidiu não emitir parecer.
4. Em 23 de abril de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão³. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

¹ 6845/23 + ADD 1 a 5.

² JO C 349 de 29.9.2023, p. 116.

³ 9075/24.

5. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 55/24.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o regulamento será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo. será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
